

**Rectificação n.º 1411/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2005, o período temporal de concessão de licença sabática à Doutora Maria José Patrício Marcelino, professora auxiliar no Departamento de Engenharia Informática, rectifica-se que onde se lê «durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006» deve ler-se «por um ano, a partir do 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, com início em 13 de Fevereiro de 2006». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Rectificação n.º 1412/2005.** — Por ter sido mandado publicar com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 354/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, a p. 9554, referente ao contrato de monitor, rectifica-se que onde se lê «Hugo Daniel Varela Repolho» deve ler-se «Hugo Miguel Varela Repolho». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

**Despacho n.º 17 900/2005 (2.ª série).** — O despacho RT-08/2004, de 18 de Fevereiro, definiu e determinou a implementação da identidade gráfica da Universidade do Minho, bem como um conjunto de normas gráficas a ela associadas.

Da definição da nova identidade gráfica, e de modo a reforçar o reconhecimento interno e externo da Universidade do Minho, decorre a necessidade de adaptar os diversos documentos e materiais gráficos produzidos pela Universidade às normas definidas.

A importância da adopção de um grafismo coerente e facilmente identificável é particularmente relevante para os documentos associados à actividade científica desenvolvida, com especial destaque para as teses de mestrado e de doutoramento.

Assim, ouvidos o conselho académico e os presidentes de escola, determino a adopção das normas para a formatação das teses de mestrado e de doutoramento da Universidade do Minho, em anexo.

14 de Junho de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

### ANEXO N.º 1

#### Normas de formatação das teses de mestrado e de doutoramento

As teses de mestrado e de doutoramento, para todos os trabalhos desenvolvidos na Universidade do Minho, devem obedecer às normas definidas neste documento e ao manual de identidade gráfica para as capas de tese da Universidade do Minho (anexo n.º 2).

1 — As capas e as respectivas contracapas das teses de mestrado devem ter fundo branco, possuindo o verso da capa e da contracapa a cor cinza (Pantone *cool gray 7*). O *lettering* da capa e da lombada deve também ser cinza, no tipo de letra News Got T, e ter os tamanhos e as formatações especificados no manual.

2 — As capas e as respectivas contracapas das teses de doutoramento devem ter fundo cinza (Pantone *cool gray 7*), possuindo o verso da capa e da contracapa a cor vermelha (Pantone 1807). O *lettering* da capa e da lombada deve ser branco, no tipo de letra News Got T, e ter o tamanho e as formatações especificados no manual.

3 — Todas as capas devem ter a dimensão A4 e, de acordo com o anexo n.º 2, incluir:

- O logótipo da escola/instituto no âmbito do qual os trabalhos foram desenvolvidos. Este logótipo deve constar do topo da capa, ao centro da página. Integram o logótipo, para além dos símbolos, o *lettering* identificativo da Universidade do Minho e da escola/instituto;
- O nome completo do autor;
- O título da tese;
- O mês e o ano da submissão da tese.

4 — As lombadas, de acordo com o anexo n.º 2, devem possuir:

- O logótipo em formato vertical, e sem o *lettering*, da escola/instituto no âmbito do qual os trabalhos foram desenvolvidos;
- Nome do autor (não necessariamente completo);
- O título da tese;
- A indicação «UMinho» e o ano da submissão da tese.

5 — Nas contracapas não existe obrigatoriedade de constar qualquer informação, podendo, no entanto, ser utilizadas para a introdução de outros elementos tais como logótipos ou os nomes de entidades que apoiaram ou financiaram os trabalhos (exemplo: PRODEP, FCT, etc.). Estas indicações devem, sempre que possível, constar a uma única cor (branco, no caso do fundo cinza, no caso do fundo branco) e no fundo da página (anexo n.º 2).

6 — Todas as teses devem possuir uma folha de rosto branca, também com *lettering* a cinza, tipo de letra News Got T, com os tamanhos e as formatações especificados no manual. Desta folha, também exemplificada no anexo n.º 2, devem constar os seguintes elementos:

- O logótipo da escola/instituto no âmbito do qual os trabalhos foram desenvolvidos. Este logótipo deve constar no topo da folha, ao centro. Integram o logótipo, para além dos símbolos, o *lettering* identificativo da Universidade do Minho e da escola/instituto;
- O nome completo do autor;
- O título da tese;
- O tipo de tese, de acordo com o grau académico que confere — «tese de mestrado» ou «tese de doutoramento», a área e o ramo do doutoramento (no caso das teses de doutoramento) ou a designação do mestrado (no caso das teses de mestrado);
- A indicação «Trabalho realizado sob a orientação do(a) Professor(a)», seguida do nome do orientador;
- O mês e o ano da submissão da tese.

7 — Do verso da folha de rosto deve constar a declaração relativa às condições de reprodução da tese, assinada pelo autor (anexo n.º 3).

8 Da folha 2 da tese devem constar:

- Os agradecimentos do autor, quando aplicável;
- A menção ao apoio financeiro, quando aplicável.

9 — Da folha 3 da tese (folha 2, se não houver lugar a agradecimentos ou referência a apoio financeiro) devem constar o título e o resumo da tese. Este resumo não deverá ter uma extensão superior a uma página, no caso das teses de mestrado, ou a duas páginas, no caso das teses de doutoramento.

10 — Da folha 4, ou 5, da tese devem constar o título e o resumo da tese numa língua estrangeira de ampla divulgação. Este resumo não deverá ter uma extensão superior a uma página, no caso das teses de mestrado, ou a duas páginas, no caso das teses de doutoramento.

11 — Sempre que a tese seja redigida em língua estrangeira, mediante autorização expressa do conselho científico, é obrigatório incluir o título e um resumo em português (folha 4 ou 5).

12 — De seguida, deve ser apresentado o índice, ao qual se seguem as listas de abreviaturas e siglas, de figuras, de símbolos, de ilustrações, de tabelas, etc., quando aplicável.

13 — Exceptuando a folha de rosto, que não deve ser numerada, mas deve ser contada, todas as páginas de texto devem ser numeradas da seguinte forma:

- As páginas iniciais ou preliminares — agradecimentos, resumos, índices, etc. — devem ser numeradas em algarismos romanos minúsculos;
- O corpo do texto e os anexos devem ser numerados de forma contínua em algarismos árabes.

14 — Recomenda-se ainda que o corpo do texto seja em frente e verso, que tenha uma dimensão de 12 para a letra do texto e de 8 para a letra das notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

15 — A disponibilização da tese para arquivo e acesso no RepositóriUM (repositório institucional da Universidade), através dos Serviços de Documentação da Universidade do Minho, é autorizada também através da declaração constante do anexo n.º 4, após aprovação do júri.

16 — A versão digital das teses e das dissertações deve obedecer às seguintes orientações:

- Ser constituída por um único ficheiro (se este for de dimensão igual ou inferior a 10 Mb), ou um número limitado de ficheiros (no caso de teses com dimensão superior a 10 Mb). No caso de teses e de dissertações constituídas por mais de um ficheiro, recomenda-se a sua divisão em três ou quatro ficheiros: capa e páginas iniciais (capa, folha de rosto, agradecimentos, resumos e índice/sumário); corpo do texto (o texto da tese ou da dissertação); bibliografia e anexos (num único ficheiro ou em dois ficheiros separados);
- Ser apresentada em formato PDF (componentes textuais). Podem ainda ser incluído(s) ficheiro(s) de imagem, áudio ou *multimedia*, preferencialmente em formatos normalizados e não proprietários.